



Empresa cassa liminar que suspendia pagamento a sócios

14/04/2004

Os controladores da Cataguazes-Leopoldina conseguiram derrubar na Justiça estadual do Rio de Janeiro, na última segunda-feira (12/4), liminar que suspendia o pagamento dos dividendos aos acionistas minoritários da companhia de energia, obtida por meio de ação proposta por representantes da Alliant.

A decisão, no entanto, ainda não dá à empresa o direito de pagar os acionistas. É que outra liminar, que corre na 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro, proíbe o pagamento dos dividendos, continua em vigor.

A ação contra a Cataguazes tem como autores mais de 15 acionistas preferenciais (que não tem direito a voto) que reclamam a existência de fraude no último balanço da empresa e “buscam evitar que sucessivos atos para reduzir os seus direitos não sejam mais praticados”, diz a advogada dos autores, **Ana Tereza Basilia**. Entre eles, está a redução do pagamento dos dividendos em 20%.

Para os advogados dos controladores da Cataguazes-Leopoldina, esta ação não deverá seguir adiante porque houve intenção clara de deslocamento do foro (da justiça comum para a justiça federal) ao indicar uma autarquia federal como pólo passivo. (FSB Comunicações)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-abr-14/empresa_cassa_liminar_suspendia_pagamento_socios/